



DECRETO N.º 129/2023

**Retifica disposições do Decreto nº 128/2023,
de 18-08-2023.**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

O Decreto nº 128/2023, de 18-08-2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º)- Transferir o Feriado Municipal do **Aniversário de Emancipação Política do Município**, do dia **03-09-2023** (Domingo), para o dia **04-09-2023** (segunda-feira).

Art. 2º) - Fica decretado Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços do Município de Ângulo, no dia **04 de Setembro** de 2023.

Parágrafo único: Os Serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde, serão mantidos em funcionamento, sob o regime de plantão.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 23 de Agosto de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
oxy 23/08/2023 16:30

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal